DECRETO LEGISLATIVO Nº376/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ANTONIO JOÃO LEMOS LÔBO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Antonio João Lemos Lôbo.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de outubro de 2018.

Hermínio Oliveira
Presidente

Sidnei Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
2º Vice-Presidente

Gilmar Ferraz
1º Secretário

Nildma Ribeiro
2º Secretário